



# SEROPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

Rua Albino Gomes da Silva 06, Edifício Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ.

CEP: 23.895-215

seroprevi.com.br

contato@seroprevi.com.br

(21) 2682-0075

**SEROPREVI**

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

**PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL**

Edição n.º 1121 Fls. 06 Data 30/10/22

Assinatura e carimbo:

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten stamp: Larissa Ribeiro Moreira Oliveira, Subgerência de Gestão, Matrícula: 14592, PORTARIA nº 13/2021 11/01/2021]*

## ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA

Aos **seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte dois, às catorze horas**, estiveram presentes em Reunião Ordinária os Diretores **Hugo Lopes de Oliveira, Roseli Rodrigues de Novaes da Silva e Aluizio Macena da Costa**, para tratarem da seguinte pauta: **1) Balancetes do mês de setembro de 2022; 2) Acompanhamento dos Acordos de parcelamento nº 00691/2022 e nº 00763/2022; 3) Minuta de Instrução Normativa que versa sobre Reorganização de Matrículas; 4) Minuta de Projeto de Lei que versa sobre Reforma Administrativa do Seroprevi; 5) Minuta de Projeto de Lei que versa sobre o Plano de Cargos e Salários dos servidores efetivos do Seroprevi; 6) Minuta de atualização do Código de Ética do Seroprevi; 7) Assuntos Gerais; 8) Comunicados Oficiais.** O Diretor-Presidente fez a abertura da reunião. **1)** O Diretor-Presidente apresenta os balancetes do mês de setembro de 2022. Os balancetes são colocados em discussão. Não havendo quem queira discutir, são colocados em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade os balancetes de setembro de 2022. Os balancetes serão remetidos ao Conselho Fiscal para análise e parecer. **2)** O Diretor-Presidente apresenta o acompanhamento do pagamento dos Acordos de parcelamento nº 00691/2022 e nº 00763/2022, informando que as parcelas 3/240 foram pagas regularmente pela Prefeitura Municipal de Seropédica. **3)** O Diretor-Presidente apresenta a proposta de Minuta de Instrução Normativa para reorganização das matrículas. A proposta é colocada em discussão. A Diretora Roseli diz que com as novas regras após a reforma da previdência municipal faz-se necessário atualizar os números de matrícula. Não havendo mais quem queira discutir, a proposta é colocada em votação. Os Diretores aprovam a proposta por unanimidade. A proposta será remetida ao Conselho de Administração para análise e deliberação. **4)** O Diretor-Presidente apresenta a proposta de Minuta de Projeto de Lei que versa sobre a Reforma Administrativa do Seroprevi. A

*[Handwritten signatures]*



# SEROPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores  
Municipais de Seropédica

Rua Albino Gomes da Silva 06, Edifício Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ.  
CEP: 23.895-215 seroprevi.com.br [contato@seroprevi.com.br](mailto:contato@seroprevi.com.br) (21) 2682-0075

proposta é colocada em discussão. O Diretor-Presidente esclarece que tal reforma faz-se necessária para adequação da atual legislação de 2009 as mudanças ocorridas ao longo do tempo, e para que seja realizado o primeiro concurso público do Seroprevi. A Diretora Roseli diz que os cargos estão em acordo com as necessidades do Instituto, e sugere que futuramente seja aumentado de um para dois o números de auxiliares de serviços gerais. O Diretor Aluizio elogia a minuta do projeto e lembra que o Regime Jurídico Único é antigo e precisa ser atualizado. Não havendo mais quem queira discutir, a proposta é colocada em votação. Os Diretores aprovam a proposta por unanimidade. A proposta será remetida ao Conselho Fiscal para análise e parecer. **5)** O Diretor-Presidente apresenta a proposta de Minuta de Projeto de Lei que versa sobre o Plano de Cargos e Salários dos servidores efetivos do Seroprevi. A proposta é colocada em discussão. O Diretor-Presidente esclarece que com a reforma administrativa serão criados os cargos de provimento efetivo e que os servidores que forem aprovados no concurso já terão suas progressões funcionais e demais direitos. A Diretora Roseli diz que a proposta ficou simples e as progressões muito boas. Não havendo mais quem queira discutir, a proposta é colocada em votação. Os Diretores aprovam a proposta por unanimidade. A proposta será remetida ao Conselho Fiscal para análise e parecer. **6)** O Diretor-Presidente apresenta a proposta de Minuta de atualização do Código de Ética do Seroprevi. A proposta é colocada em discussão. O Diretor-Presidente esclarece que basicamente não foram feitas alterações significativa, e que se trata de uma atualização. Não havendo quem queira discutir, a proposta é colocada em votação. Os Diretores aprovam a proposta por unanimidade. A proposta será remetida ao Conselho Fiscal para análise e parecer. **7)** A Diretora Roseli propõe que os valores retroativos referentes ao quinquênio dos aposentados e pensionistas comece a ser pago a partir da primeira parcela em 05 de novembro do corrente ano. O Diretor-Presidente diz que não se opõe, mas que os cálculos precisam estar prontos a tempo. O Diretor Aluizio diz que faltam apenas dez cálculos de revisão do quinquênio, e que já há cálculos do retroativo prontos para serem encaminhados a Controladoria para análise e parecer. Os Diretores



# SEROPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores  
Municipais de Seropédica

Rua Albino Gomes da Silva 06, Edifício Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ.  
CEP: 23.895-215    seroprevi.com.br    [contato@seroprevi.com.br](mailto:contato@seroprevi.com.br)    (21) 2682-0075

concordam em acelerar o processo para que a primeira parcela seja paga em 05 de novembro. Nada mais a tratar, o Diretor-Presidente encerra a reunião às quinze horas, sendo a presente ata assinada e pelos presentes.

Hugo Lopes de Oliveira

Roseli Rodrigues de Novaes da Silva

Aluizio Macena da Costa



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ANEXO IV

RECURSO

Sr. Secretário de Educação de Seropédica,

Eu, \_\_\_\_\_, cargo  
\_\_\_\_\_, função \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado na \_\_\_\_\_, lotado(a)  
no(a) \_\_\_\_\_, em atenção  
ao Edital de Remoção n.º 03/2022, interponho recurso conforme se segue:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Nestes termos,  
peço deferimento.

Seropédica, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2022.

Assinatura do Servidor

**SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE**

**ATOS DA DIRETORIA-EXECUTIVA**

**ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA.** Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte dois, às catorze horas, estiveram presentes em Reunião Ordinária os Diretores Hugo Lopes de Oliveira, Roseli Rodrigues de Novaes da Silva e Aluizio Macena da Costa, para tratarem da seguinte pauta: 1) Balancetes do mês de setembro de 2022; 2) Acompanhamento dos Acordos de parcelamento nº 00691/2022 e nº 00763/2022; 3) Minuta de Instrução Normativa que versa sobre Reorganização de Matrículas; 4) Minuta de Projeto de Lei que versa sobre Reforma Administrativa do Seroprevi; 5) Minuta de Projeto de Lei que versa sobre o Plano de Cargos e Salários dos servidores efetivos do Seroprevi; 6) Minuta de atualização do Código de Ética do Seroprevi; 7) Assuntos Gerais; 8) Comunicados Oficiais. O Diretor-Presidente fez a abertura da reunião. 1) O Diretor-Presidente apresenta os balancetes do mês de setembro de 2022. Os balancetes são colocados em discussão. Não havendo quem queira discutir, são colocados em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade os balancetes de setembro de 2022. Os balancetes serão remetidos ao Conselho Fiscal para análise e parecer. 2) O Diretor-Presidente apresenta o acompanhamento do pagamento dos Acordos de parcelamento nº 00691/2022 e nº 00763/2022, informando que as parcelas 3/240 foram pagas regularmente pela Prefeitura Municipal de Seropédica. 3) O Diretor-Presidente apresenta a proposta de Minuta de Instrução Normativa para reorganização das matrículas. A proposta é colocada em discussão. A Diretora Roseli diz que com as novas regras após a reforma da previdência municipal faz-se necessário atualizar os números de matrícula. Não havendo mais quem queira discutir, a proposta é colocada em votação. Os Diretores aprovam a proposta por unanimidade. A proposta será remetida ao Conselho de Administração para análise e deliberação. 4) O Diretor-Presidente apresenta a proposta de Minuta de Projeto de Lei que versa sobre a Reforma Administrativa do Seroprevi. A proposta é colocada em discussão. O Diretor-Presidente esclarece que tal reforma faz-se necessária para adequação da atual

legislação de 2009 as mudanças ocorridas ao longo do tempo, e para que seja realizado o primeiro concurso público do Seroprevi. A Diretora Roseli diz que os cargos estão em acordo com as necessidades do Instituto, e sugere que futuramente seja aumentado de um para dois o números de auxiliares de serviços gerais. O Diretor Aluizio elogia a minuta do projeto e lembra que o Regime Jurídico Único é antigo e precisa ser atualizado. Não havendo mais quem queira discutir, a proposta é colocada em votação. Os Diretores aprovam a proposta por unanimidade. A proposta será remetida ao Conselho Fiscal para análise e parecer. 5) O Diretor-Presidente apresenta a proposta de Minuta de Projeto de Lei que versa sobre o Plano de Cargos e Salários dos servidores efetivos do Seroprevi. A proposta é colocada em discussão. O Diretor-Presidente esclarece que com a reforma administrativa serão criados os cargos de provimento efetivo e que os servidores que forem aprovados no concurso já terão suas progressões funcionais e demais direitos. A Diretora Roseli diz que a proposta ficou simples e as progressões muito boas. Não havendo mais quem queira discutir, a proposta é colocada em votação. Os Diretores aprovam a proposta por unanimidade. A proposta será remetida ao Conselho Fiscal para análise e parecer. 6) O Diretor-Presidente apresenta a proposta de Minuta de atualização do Código de Ética do Seroprevi. A proposta é colocada em discussão. O Diretor-Presidente esclarece que basicamente não foram feitas alterações significativa, e que se trata de uma atualização. Não havendo quem queira discutir, a proposta é colocada em votação. Os Diretores aprovam a proposta por unanimidade. A proposta será remetida ao Conselho Fiscal para análise e parecer. 7) A Diretora Roseli propõe que os valores retroativos referentes ao quinquênio dos aposentados e pensionistas comece a ser pago a partir da primeira parcela em 05 de novembro do corrente ano. O Diretor-Presidente diz que não se opõe, mas que os cálculos precisam estar prontos a tempo. O Diretor Aluizio diz que faltam apenas dez cálculos de revisão do quinquênio, e que já há cálculos do retroativo prontos para serem encaminhados a Controladoria para análise e parecer. Os Diretores concordam em acelerar o processo para que a primeira parcela seja paga em 05 de novembro. Nada mais a tratar, o Diretor-Presidente encerra a reunião às quinze horas, sendo a presente ata assinada e pelos presentes.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA  
ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA  
ALUIZIO MACENA DA COSTA

**ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 160/2022**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA a Edina Miguel da Silva em atendimento ao Decreto Municipal nº 1904 de 23/05/2022.

Art. 1º - CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA com PROVENTOS INTEGRAIS a servidora EDINA MIGUEL DA SILVA, matrícula nº. 00465, Professora Doc I, com fulcro no art. 3º da E.C. 47/2005 da CRFB/88, fixando o benefício em R\$ 6.932,09 (seis mil, novecentos e trinta e dois reais e nove centavos) conforme segue:

Vencimento base	R\$ 4.007,70
Quinquênio Itaguaí (03) - 30%	R\$ 1.223,31
Quinquênio Seropédica (04) - 40%	R\$ 1.631,08
TOTAL	R\$ 6.932,09

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica "quinquênio" no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento a decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica "quinquênio" para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/02/2016.